PROTOCOLO GERAL Nº 64156.001568/2022-71	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO** **BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**	ASSUNTO: Pregão SRP nº 02/2022 Aquisição de material permanente do PASA.

VOLUME: I **PÁGINAS: 01 a 200**

SEÇÃO: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12° Batalhão de Suprimento.

INTERESSADO: 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

ASSUNTO: PREGÃO Nº 02/2022 – Aquisição de material permanente do PASA .

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1. CJU/AM			2022	17.			
2.				18.			
3.				19.			
4.				20.			
5.				21.			
6.				22.			
7.				23.			
8.				24.			
9.				25.			
10.				26.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

SUMÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – 12º B Sup

Processo Administrativo nº 64156.00158/2022-71

DESCRIÇÃO	PÁG.
Sumário do Pregão Eletrônico	2
Termo de Abertura de Processo	3
Checklist AGU	4-6
DIEx Requisitório	7-10
Estudo Técnico Preliminar	11-14
Mapa de Riscos	15-20
Documento de Formalização de Demanda	21-22
Autorização para Abertura de Licitação	23
Cópia BI - Nomeação do pregoeiro e Equipe de Planejamento	24
Justificativa Adoção SRP	25
Fundamentos para manter a Adesão da Ata SRP (Carona)	26-28
Justificativa para Não Divulgação da IRP	29
Nomeação do Ordenador de Despesas	30-31
Metodologia/Pesquisa de Preços	32-106
Declaração não constituição de Atividade de Custeio	107
Termo de Referência	108-111
Aprovação do Termo de Referência	112
Elaboração de Edital e Anexos	113
Quadro de Intenção de Registro de Preços (IRP)	114-116
Justificativas Alterações na Minuta Edital e Anexos	117
Minuta do Edital e Anexos	118-175
Recurso Orçamentário	176
Ofício Encaminhamento Processo a AGU	177-178

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

TERMO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo Nº 64156.001568/2022-71, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes do programa de auditoria em segurança alimentar (PASA) para atender o 12º Batalhão de Suprimento que tem como principal objetivo suprir as demandas de fornecimento até ano de 2025, os mesmo estão com estoque reduzido para atender as 64 (sessenta quatro) Organizações Militares apoiadas na região norte do Brasil.

Manaus-AM, 18 de fevereiro de 2022.

SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup

12º Batalhão
Folha nº 4
Rubrica
de Suprimento

LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

Processo licitatório Nº 64156.001568/2022-71
PE 02/2022 – Aquisição de materiais permanentes do PASA

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?	S
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	S
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	S
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	N.A
3.3.Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	S
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	S
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N.A
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N.A
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	S
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e	S

12º Batalhão
Folha nº 5
Rubrica
de Suprimento

43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	S
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	N.A
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)	N.A
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/N.A.
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014)	S
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	S
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	N.A
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	N.A
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	N.A
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	S
17. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VIIdo Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S
17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente	S

12º Batalhão
Folha nº 6
Rubrica
Seção de Suprimento

justificadas no processo?	
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93)	S
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40 , §2º, II, da Lei 8.666/93)	N.A
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	S

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO S / N / N.A.
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	S
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	N.A
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	S
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	N.A
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	N.A
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativose termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	N.A
24. Foi utilizado omodelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S
25. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	S
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	S
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	S
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	N.A

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 7
Rubrica

Requisição Nr 83-APROV/FISC ADM/EM/12º B Sup
EB: 64156.001568/2022-71

Manaus, AM, 4 de fevereiro de 2022.

Do Aprovisionador

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material permanente do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA).

Ref: Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02).

Anexo: anexo da requisição do empenho.

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais constantes do documento anexo, destinados a atender às necessidades Seção de Comunicação Social.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

Modalidade licitação (1)		Nº e Ano
(1)	Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	PE 02/2022
(2)	Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.	
(3)	Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA", com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.	
(4)	Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001.	

3. Caracterização do órgão/entidade:

Unidade Gestora nº:	160018
Órgão ou Entidade:	12º Batalhão de Suprimento

4. Recurso para realizar a despesa:

Os recursos serão disponibilizados conforme o cronograma do Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log), na dotação orçamentária PI E6SUPLJA5PA, com previsão para até 31 de julho de 2022.

5. Justificativa da necessidade da requisição:

A justificativa encontra-se pormenorizada no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, anexos ao processo licitatório, pregão eletrônico SRP 2/2022, aquisição de material permanente para o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar.

(Continuação da Requisição Nr 83-APROV/FISC ADM/EM/12º B Sup, EB 64156.001568/2022-71, de 22 de março de 2022).

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 8
Rubrica

ALEXANDRE SILVA MENDES - Asp Of
Aprovisionador do 12º Batalhão de Suprimento

Procedimento do Fiscal Administrativo

Nos termos do art. 25, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.

MARÇAL BRÊDA VIEIRA – Cap
Fiscal Administrativo do 12° Batalhão de Suprimento

Despacho do Ordenado de Despesas

1. Nos termos dos art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 28 do RAE e art. 12 da IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos licitatórios de acordo com a especificação do anexo desta Requisição;
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Aprovo o emprego do recurso e o elemento de despesa, conforme Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log).

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12° Batalhão de Suprimento

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 9
Rubrica

Anexo - Requisição Nr 83 - APROV, de 04 de fevereiro de 2022.

Pregão 2/2022 - 12º B Sup
EB: 64156.001568/2022-71

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL
1.	436956	**Fogão industrial, 8 (oito) bocas, com as seguintes características:** Mesa com perfil de 100 mm estampada e sem emendas; Estrutura em aço carbono; Tubulação em alumínio escovado; Registros em latão cromado; Banho-maria esmaltado; Baixa pressão; Queimadores em ferro fundido: simples de chama dupla com diâmetros de 150 mm e duplos com diâmetro de 200 mm; Grelha em ferro fundido 40 x 40 cm com 8 braços. Opcional: Módulo banho-maria e chapa bifeteira. Dimensões: Largura:109,3 cm, Altura:83,6 cm, Comprimento.194,8 cm. Padrão de referência marca G. Paniz, modelo FG-48 EM, equivalente ou superior.	UND	1	3	3
2.	308631	**Forno Eletrico 10 Telas, com as seguintes características:** Capacidade para acomodar 10 esteiras; Câmara maior que proporciona assamento uniforme; Porta-esteiras ajustável em aço inox (comporta esteiras de 40 x 60, 45 x 65, 60 x 80 e 58 x 70); Consumo reduzido de gás/eletricidade por isolamento em lã de rocha de 75 mm; Vedação da porta em borracha 100% siliconada de fácil substituição; Certificado Inmetro; Rodízios reforçados para locomoção, sendo 2 com travas; Revestido em Epoxi. Dimensões: Largura:104,6 cm, Altura: 207 cm, Comprimento:148,5 cm Peso: 210 kg Produção de pães: 300 Pães de 50g Voltagem: 220V Trifásico Consumo trifásico: 13 kW/h Potência trifásica: 18,70 kW/h Temperatura Máxima: 250 °C Capacidade de Esteiras: 10 Volume: 778 L. Padrão de referência marca G. Paniz, modelo FTE-00, equivalente ou superior.	UND	1	3	3
3.	269914	**Cortador Frios Autom Inox, com as seguintes características:** Motor: 494W – 60 Hz Voltagem: 127/220v Monofásico Consumo: KW/h 0,49 Com dispositivo de segurança Espessura de corte 2mm Capacidade de corte: 160x190mm ou Ø205mm Dimensões: Comprimento. 615mm, Altura: 520mm, Largura: 530mm, Peso líquido: 32,5kg. Padrão de referência marca Bermar, equivalente ou superior.	UND	1	3	3
4.	150301	**Armario Vazio Esqueleto 4 Tiras, com as seguintes características:** Armário vazio 'esqueleto' para 20 assadeiras. Dimensões: Altura 198, Largura 65, Profundidade 72. Padrão de referência marca Mafran, equivalente ou superior.	UND	1	3	3
5.	255301	**Armario Vazio para 20 Assadeiras - 4 Tiras (39x70), com as seguintes características:** O Armário para crescimento de pães é fabricado em Aço Carbono. É de fácil montagem e possui rodízio com trava. Capacidade: Até 20 Assadeiras. Dimensões: Altura 192, Largura 63,5, Profundidade 75,5. Padrão de referência marca Mafran, equivalente ou superior.	UND	1	3	3
6.	459916	**Mesa de Manipulação Total Inox com Plano Inferior Liso, e as seguintes características:** Dimensões: Largura: 190 cm, Altura: 90 cm, Profundidade: 90 cm, plano inferior liso	UND	1	4	4
7.	451437	**Picador/Moedor de Carne INOX 220V 1,0CV, com as seguintes características:** Tensão elétrica / frequência / fases:127 V / 60 Hz / 1 Potência nominal:1.104 W Potência do motor:1,5 CV Consumo 0,77 kW·h Dimensões (AxLxP):530 x 325 x 720 mm Dimensões da embalagem (AxLxP):515 x 415 x 810 mm Peso líquido / bruto.40,00 kg / 47,50 kg Produção aproximada:300 kg/h. Padrão de referência marca Siemsen, modelo PS-22 equivalente ou superior.	UND	1	2	2
8.	74403	**Preparador e amaciador de carnes, com as seguintes características:** Altura: 44 cm Comprimento: 23 cm Largura: 41,9 cm Peso Bruto (KG): 25 Peso Líquido (KG): 23.5 Potência do Motor (CV). 1/2 Consumo (KW/H): 0.37 Voltagem (V): 220 Produção (KG/H): 400 RPM (RPM): 1700. Padrão de referência marca Metvisa, modelo PAC 220V, equivalente ou superior.	UND	1	2	2
9.	392187	**Expositor Refrigerado com 2 (duas) Portas de vidro, cor PRETA, 220V, com as seguintes características:** Auto Serviço 2 (duas) Portas de vidro, cor Preta, 220V Dimensões: Largura:133 cm, Altura:209 cm, Profundidade:66,6 cm Peso liquido:155 kg Capacidade bruta:1000 L Variação de temperatura:-3 a -10 ° C Consumo de energia (kWh/24h) 9,27 Tipo de gás:R-134A Prateleiras (fundo/área):0/8 Truck 7,8/10 m:16/21. Padrão de referência marca Fricon Frost Free, modelo ACFM1000, equivalente ou superior.	UND	2	2	2

12º Batalhão
Folha nº 30
Rubrica
Seção de Suprimento

10.	150880	**CHAPA A GÁS PROFISSIONAL CHURRASQUEIRA 1,30M, com as seguintes características:** Chapeira a gás profissional churrasqueira 1,30m Gabinete e molduras em aço inoxidável Funcionamento a gás GLP Chapa em aço carbono Pés antiderrapantes 4 Queimadores de gaveta Potência (GLP): 60000BTU/h Consumo de gás: 1470g/h Área útil de trabalho: 130x48 cm Espessura da chapa: 9,5 mm Medidas: Altura: 24 cm, Largura: 1,34 cm, Profundidade: 59 cm Peso: 56,5 kg. Padrão de referência marca Croydon, modelo FG 13, equivalente ou superior.	UND	1	3	3
11.	150318	**Cilindro 220V Epoxi/Inox, com as seguintes características:** Ideal para sovar massas em panificadoras de médio porte e similares. 2 motores, sendo 1 por rolo. Maior diâmetro dos rolos. Utiiização de correias, o que diminui o nível de ruído. Epoxi/Inox Capacidade de massa: 15 kg Consumo monofásico: 3,20 kWh Consumo Trifásico: 2,80 kwh Dimensões(AxLxP): 134x86x141 cm Peso: 180 kg Rpm: 115 rpm. Padrão de referência marca G. Paniz, modelo CS 500, equivalente ou superior.	UND	1	2	2
12.	2755	**Assadeira pao frances 5 telas 9 cm 58x70cm, com as seguintes características:** Esteira para Pão Imeca, 58x70 tiras que possuem furos em toda a superfície 5 Telas 9 CM 58x70cm 5606. Padrão de referência marca Imeca, equivalente ou superior.	UND	10	20	30
13.	465490	**Esteira Assadeira Para Pão Doce Estampada 58x70cm Alumínio, com as seguintes características:** Material alumínio Tipo estampada Dimensão do produto 15X58X0,5 CM. Padrão de referência marca Imeca, equivalente ou superior.	UND	10	20	30
14.	465884	**Forma P/ Pão De Forma Aluminio Com Tampa 500g, com as seguintes características:** Forma para Pão de Forma 500g (Padrão) em Aluminio 1 peça Medidas: 30cm Comprimento x 10cm Largura x 10cm Altura	UND	10	20	30
15.	437873	**Garfo de mesa em aço inox, com as seguintes características:** Comprimento: 19,9 cm. Largura: 2,6 cm; Altura 2,4 cm Peso 42 gr. Padrão de referência marca Tramontina,modelo OSLO, equivalente ou superior.	UND	100	200	600
16.	240329	**Faca de mesa em aço inox, com as seguintes características:** Comprimento 20,5 cm. Largura: 1,9 cm; Altura 0,3 cm Peso 43 gr. Padrão de referência marca Tramontina, OSLO ou COSMOS, equivalente ou superior.	UND	100	200	600
17.	421724	**Panela De Pressão 20lt Profissional. Padrão de referência marca Eterna Nigro Polida, equivalente ou superior.**	UND	1	2	2
18.	457010	**Forno combinado 220V, Fonte de energia Elétrico, Capacidade de GN´s 20 GN´s 1/1, N° de Refeições 1000 (aprox.), Tipo de alimentação Elétrico, Tensão (V) 220V3~/380V3N, Corrente (A) 65 / 40, Consumo de energia (kW/h – kg/h) 15, Potência instalada (kW – kcal/h) 23,6, Pressão entrada de água (kgf/cm²) 0,8-2kgf/cm², Conexões de entrada de água (BSP) 3/4", Conexões de saída esgoto Ø 1 1/4", Alt x Larg x Profundidade 117,2 x 109 x 99,5 cm, Altura com cavalete 1940, Peso (kg) 200. Padrão de referência Forno Combinado T220v Cavalete WCAA-20HE 007783 Marca: Wictory, equivalente ou superior.**	UND	1	2	2

Manaus, AM, 04 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MENDES - Asp Of
Aprovisionador

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 11
Rubrica

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

Número do processo: 64156.001568/2022-71

2. Descrição da necessidade

A eventual Aquisição de materiais permanentes do programa de auditoria em segurança alimentar (PASA), para o 12º Batalhão de Suprimento se faz necessária no intuito de provisionar os materiais requeridos para as novas instalações da Seção de Aprovisionamento, a fim de proporcionar as condições ideais para a confecção dos alimentos para a tropa deste Órgão Provedor (OP) e desta Organização Militar (OM).

As novas instalações do setor de aprovisionamento, que está em construção, tem prazo estipulado para conclusão das obras no segundo semestre do corrente ano.

Cabe destacar, ainda, que objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 2019, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo constituir-se em objeto de Registro de Preços licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

3. Área requisitante

Setor Requisitante	Responsável
Aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento	ALEXANDRE SILVA MENDES – ASP OF

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação;

4.2. O fornecedor deverá possuir experiência no mercado; e

4.3. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira em horário de expedientes da unidade, caso contrário o licitante retorna dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos adicionais para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços será confeccionada conforme prevê a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, que lista os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Art. 5º, da IN 73, de 05 AGO 2020, autoriza que a pesquisa de preços seja feita com a utilização combinada de alguns parâmetros. Para se encontrar o preço estimado foram utilizados os seguintes parâmetros:

5.1. Painel de Preços; e

12º Batalhão
Folha nº
Rubrica
Suprimento

5.2. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos.

5. Descrição da solução como um todo

O 12º Batalhão de Suprimento possui um Setor de Aprovisionamento, onde são gerenciadas atividades de rancho. Essas atividades estão elencadas no REGULAMENTO INTERNO DE SERVIÇOS GERAIS (R-1), REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (RAE), PORTARIA Nº 025 – DGS, de 26 de novembro 1987, CONTRATO DE OBJETIVOS LOGÍSTICOS 2019, entre outros regulamentos.

No artigo 153, § 1º do R-1, ampara que "os militares terão direito à alimentação no quartel, de acordo com o estipulado na legislação em vigor". Já no § 2º deste mesmo artigo diz que "haverá, normalmente, três refeições diárias - café, almoço e jantar - distribuídas de acordo com o horário da unidade". Por fim, no § 3º do citado artigo elenca que "às praças de serviço será fornecida, à noite, uma refeição quente".

Ou seja, se fazem necessários os equipamentos solicitados para o cumprimento das atividades atribuídas pelo serviço de aprovisionamento, considerando o efetivo aproximado de 400 militares, e eventuais formações como: CFR, OTT, STT, EIPOT, entre outros.

Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade, dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental, desde a produção até destinação final.

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do aceite da nota de empenho, carta contrato, autorização ou ordem de fornecimento, ou instrumento equivalente.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A quantidade de materiais estimados visa as novas dependências do setor de aprovisionamento do 12º Batalhão de Suprimento, isto inclui também a 2ª Cia de Suprimento, que localiza-se na AM-010 – Rio Preto da Eva, visto que a mesma não faz parte da sede, e também assim como a substituição dos materiais que já não estão em condições de uso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

9.Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Dos itens que constituem o objeto, não será observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

A licitação será do tipo menor preço, por item, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da lei 8.666/1993.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O 12º Batalhão de Suprimento não possui contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os quantitativos pretendidos foram calculados com base nas necessidades de equipar as novas instalação do setor de aprovisionamento e fornecer as mínimas condições para a confecção dos alimentos e mobilização do refeitório. O planejamento para contratação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, deve-se a necessidade da aquisição dos equipamentos, por se tratar de material permanente e mandado durante a vigência do contrato.

12º Batalhão Folha nº 13 Rubrica Suprimento

12.Resultados Pretendidos

A aquisição visa o estabelecimento de equipamentos de acordo com todas as normas legais vigentes, bem como o previsto no termo de referência e no edital, para suprir as diversas atividades realizadas pelas unidades participantes, tais como:

12.1. Confeccionar e fornecer refeições:

12.1.1. durante o dia a dia;

12.1.2. em situações de exercícios no terreno;

12.1.3. em visitas técnicas;

12.1.4 em apoio a Quartéis que realizam visitas técnicas e cooperação de instrução;

12.1.5 na instrução de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de Cabos e Soldados componentes do setor de aprovisionamento, visando entregar à sociedade, profissionais qualificados e prontos para o mercado de trabalho;

12.2. na realização de recepções, almoços e jantares formais destinados ao público interno e autoridades civis e militares, tais como:

12.2.1 Formatura de Incorporação;

12.2.2 Comemoração ao Aniversário do 12º Batalhão de Suprimento e ao Dia da Intendência; e

12.2.3. Entre outros.

13.Providências a serem adotadas

Serão disponibilizadas áreas apropriadas para a instalação dos equipamentos, com pontos de eletricidade, gás e água, conforme o projeto básico e executivo da obra.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A lei de licitações, em seu art. 3°, traz como uma de suas finalidades a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. O Ministério do Planejamento, por sua vez, em 2010 emitiu a Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, dispondo critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Nesse sentido, visando cumprir a Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010,como condição para habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o licitante. DEVERÁ preencher e assinar documento que DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), sob pena de ser inabilitado.

15.Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 14
Rubrica

princípios da economicidade, eficácia e eficiência na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus, AM, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO KEVEN DA COSTA FONSECA – Cb EP
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

ALEXANDRE SILVA MENDES – Asp Of
Aprovisionador do 12º Batalhão de Suprimento

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

MAPA DE RISCOS

UG: 160018 - 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

RISCO 01: Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Atraso no processo de contratação	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	Reuniões com autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento

RISCO 02: Suspensão do licitatório em face de impugnações		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Órgão sem acesso à Internet e sem possibilidade de prestar serviço.	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Equipe de Planejamento

RISCO 03: Licitação deserta		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Não adjudicação do Edital	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	Maior interlocução com os fornecedores do serviço	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Alocação integral da equipe de contratos na resposta e mitigação das possíveis causas	Equipe de Planejamento

RISCO 04: Incapacidade de execução do contrato		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Atraso na prestação do serviço	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	Definição de níveis de serviços baseados em contratações similares e em conformidade com a necessidade da contratante	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicação das sanções cabíveis e previstas no edital em caso de não atendimento aos níveis de serviço	Equipe de Planejamento

RISCO 5: Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na IN 05/2017 SLTI/MPOG sem comprometer a qualidade		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Prejuízo na instrução processual em conformidade com a IN 05/2017 SLTI/MPOG	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicação das sanções previstas no Edital	Equipe de Planejamento

RISCO 6: Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Atraso no processo de contratação	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	Realização de prospecção em serviços similares praticados pelo mercado e na Administração Pública (pesquisa de mercado)	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Priorização na análise e respostas dos recursos e pedidos de impugnação	Equipe de Planejamento

RISCO 7: Licitação Fracassada		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Fracasso do processo licitatório	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com estrita observância da legislação, bem como realizar estimativa de preços condizentes com o mercado	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Elaboração do TR, do Edital e pesquisa de preços	Equipe de Planejamento

RISCO 8: Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação assessora a Equipe de Planejamento na confecção do documento	Seção de Licitação
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação solicita ao demandante justificativa com elementos suficientes que subsidiem a contratação	Seção de Licitação

RISCO 9: Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Contratação irregular; Não atendimento às condições de habilitação exigidas no Art. 27 da Lei 8666/1993.	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação aplica as sanções previstas no instrumento convocatório.	Seção de Licitação
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	O Pregoeiro realiza diligências e, caso constate, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicar penalidade.	Pregoeiro

RISCO 10: Quantidades superestimadas nos pedidos de compra		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Falha de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores.	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	Demandante justifica as quantidades pretendidas no Termo de Referência.	Agente Requisitante
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa da quantidade demandada que embase o pedido de compras. Caso necessário, deverá ser feita a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unida- de demandante.	Equipe de Planejamento

RISCO 11: Quantidades subestimadas nos pedidos de compra		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Não atendimento das demandas do setor solicitante; Possibilita a ocorrência de fracionamento da despesa; Aumento do número de licitações para o mesmo objeto; Atraso na execução das atividades.	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	Exigência de Estudo Técnico Preliminar ou memória de cálculo que justifique a quantidade demandada, por ocasião da autorização para abertura de licitação, através da utilização do planejamento pela Seção de Licitação.	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação emite despacho à unidade demandante para que conste no processo de aquisição o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa da quantidade demandada que embase o pedido de compras; Providenciar nova solicitação de licitação ou aditivos ao contrato com acréscimo de quantidade.	Seção de Licitação

RISCO 12: Falta de autorização da autoridade competente para abertura de licitação		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Não atendimento ao Art. 9º do Decreto 5.450/2005.	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 13: Divergências textuais no edital, TR, minuta de Ata e minuta de contrato		
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Problemas na execução contratual; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição; Edital não revisado na totalidade (*copy-paste* de outro edital).	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação verifica a coerência entre TR e Edital.	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação verifica a divergência e solicita justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 14: Ausência de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental e qualificação energética nos processos licitatórios		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Baixa prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em dissonância com a Lei 12.305/2010.	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1. as	A Seção de Licitação assessora o demandante	Equipe de Planejamento
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Equipe de Planejamento

RISCO 15: Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no DOU e em jornal de grande circulação, se for o caso.		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Não atendimento ao princípio da publicidade; No caso de SRP, não atendimento ao §6º art.17 Decreto 5.450/2005.	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RISCO 16: Utilização de condições de habilitação potencialmente restritivas à competitividade		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Ident.	**Dano**	
1.	Descumprimento do art. 11 da Lei 14.133/2021, inciso II; Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação; Atraso no atendimento das necessidades da Instituição.	
Ident.	**Ação preventiva**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação assessora o pregoeiro	Chefe da Seção de Licitação
Ident.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	A Seção de Licitação emite despacho ao pregoeiro ou ao presidente da Comissão de Licitação solicitando justificativa e providências cabíveis.	Chefe da Seção de Licitação

RESPONSÁVEIS:
EQUIPE DE PLANEJAMENTO: **ALEXANDRE SILVA MENDES – Asp Of** Integrante Requisitante

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 21
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

Órgão: 12º Batalhão de Suprimentos – Batalhão Marquês de Pombal
Setor Requisitante: Seção de Aprovisionamento
Responsável pela Demanda: ALEXANDRE SILVA MENDES – Asp Of

1. Descrição Sucinta da Aquisição
Aquisição de material permanente do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA).
2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
a. A abertura da presente licitação é necessária a fim de adquirir novos equipamentos para a instalação do rancho recém reformado, visto que os antigos equipamentos não estão em boas condições de utilização ou estão defasados e a nova estrutura requer equipamento específicos para o bom funcionamento e andamento da missão. b. Cabe ressaltar que a Seção de Aprovisionamento atende militares nos seguintes cursos e estágios: Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), Curso de Formação de Cabos (CFC), Curso de Formação de Sargentos Temporários (CFST), além da formação do Sargento Técnico Temporário (STT), Oficial Técnico Temporário (OTT) e Efetivo Variável (EV), com seus respectivos períodos de internato, instruendos e instrutores, no qual a atividade do rancho é elevada e faz-se necessário o uso dos equipamentos c. Ademais, diversas são as missões de apoio de suprimento, por modal de transporte aéreo, fluvial e rodoviário, no qual é necessária a confecção dos alimentos consumidos pelos militares envolvidos, muitas vezes fora do horário de expediente, inclusive finais de semana, com o café da manhã, almoço, jantar e ceia.
3. Quantidade da aquisição a ser adquirida
A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação (ETP).
4. Previsão de data para aquisição
1º de julho de 2022, assim que for finalizado o certame, com a homologação do Ordenador de Despesas e assinatura da ata de registro de preços.
5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante Técnico	Integrante Administrativo
ALEXANDRE SILVA MENDES – Asp Of	STHEFANNY. RODRIGUES DE LIMA CUNHA - 3° Sgt

Manaus-AM, 4 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MENDES – Asp Of
Responsável da solicitação

12° Batalhão
Folha nº 22
Rubrica
de Suprimento

12º B Sup/ Fl nº 23

Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos termos do **Artigo 8º, inciso V do Decreto Nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, autorizo a abertura de processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022, Tipo menor preço por item, que tem por objeto aquisição de material permanente do programa de auditoria e segurança alimentar para atender o 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 18 de fevereiro de 2022.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

Apresentou-se no dia 11 MAR 22, por receber a função e os encargos de Chefe da Conformidade de Registros e Gestão do 1º Ten AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE **CAVATI**:

1º Ten LUIZ FELIPE DE ANDRADE **KEMPER**

Em consequência:

a) o 1º Ten AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE **CAVATI** deixou de exercer a função e os encargos de Chefe da Conformidade de Registros e Gestão, a contar de 11 MAR 22; e

b) S1, Fisc Adm e demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

b. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1) PREGOEIRO - Designação

Conforme prescreve o inciso V do Art 14º da Lei nº 10.024/2019, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, designo para execer a função de Pregoeiro para o ano de 2022:

2º Ten **SILVIA** PINHEIRO DA SILVA

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

Conforme prescreve o inciso V do Art 14º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, designo para exercer a função de Pregoeiro para o ano de 2022:

1º Sgt CRISTIANO SANTIAGO **SOARES**

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

2) PREGÃO ELETRÔNICO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o inciso IV, do artigo 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Apoio ao Pregão SRP 2/2022 - Aquisição de material permanente do Programa de Auditoria e Segurança dos Alimentos (PASA), os seguintes militares:

Asp ALEXANDRE **SILVA MENDES**
3º Sgt STEFANNY **RODRIGUES** DE LIMA CUNHA

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

a) pesquisa de preço de mercado e o respectivo mapa comparativo de preços;
b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
d) Mapa de Risco; e
e) Termo de Referência.

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos das Instruções Normativas do Ministério da

12º B Sup/ Fl nº 25
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Esclareço que a adoção do Sistema de Registro de Preços baseia-se no artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

> *Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*
> ...

2) Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 02/2022 tem por objeto o Registro de Preços para aquisição material permanente do programa de auditoria em segurança alimentar para atender o 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus - AM, 18 fevereiro de 2022.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO0 – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Fundamentação para manter a Adesão a Ata SRP (Carona)

Processo: Pregão 02/2022 – NUP 64156.001568/2022-71

Para adesão à Ata de Registro de Preços caberá ao órgão/entidade não participante dos procedimentos iniciais da licitação observar os requisitos elencados no Art. 22 do Decreto Nr. 7.892/2013, in verbis:

> *"DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES*
>
> ***Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.***
>
> *§ 1º* ***Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços,*** *quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços,* ***deverão consultar o órgão gerenciador*** *da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*
>
> *§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica* ***condicionada à realização de estudo****, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)*
>
> *§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)*
>
> *§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações*

presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

O anexo II do presente Edital – Ata de Registro de Preços – traz as condicionantes para a Adesão a Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 22 do Dec. 7892/13.

Do exposto constata-se que a adesão a ata se baseia em três pilares:

a) Vantajosidade da contratação pelo Órgão que pretende efetivar a compra do objeto licitado, implicando o melhor e menor gasto (devidamente comprovado com a pesquisa mercadológica, pois trata-se de um dos atos que compõe a fase interna da contratação), com menor tempo e com o rápido atendimento a necessidade do contratante;

b) Autorização do Gerenciador onde este deve obedecer aos quantitativos máximos do item para cada "carona" solicitada, bem como atentar para a idoneidade da empresa envolvida na solicitação. A solicitação de autorização está condicionada a realização de Estudo Técnico Preliminar da contratação objetivada;

c) Autorização da Contratada, ou seja se não houver vantajosidade para a empresa está não tem obrigatoriedade de aceitar a "carona".

A possibilidade de Adesão a Ata SRP reduz a duplicidade de esforços entre as organizações similares e otimiza o trabalho dos gestores, no tocante às atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual. Desta forma, melhoraram a qualidade técnica dos artefatos de contratação por meio da padronização de processos.

Assim buscamos a solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente. Consequentemente a

possibilidade de Adesão a ata é técnica e economicamente viável, não haverá perda de escala e sim melhor aproveitamento de mercado com ampliação da concorrência.

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Adesão à Ata, é possível a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma sinérgica, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação, em conformidade com os incisos I, III e IV do art. 3º do Decreto n. 7.892/2013.

Considerando todo o exposto e que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, buscando a razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados por Órgãos equivalentes, há de se reconhecer que a possibilidade pretendida é perfeitamente viável, sendo gerenciada através Pregão SRP, previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892/2013, além de permitir transparência, celeridade e a possibilidade do atendimento a mais de um Órgão ou entidade da Administração Pública.

Assim, com a observância das diretrizes legais e normativas aplicáveis, conclui-se pela viabilidade da manutenção da Adesão a Ata de Registro de Preços no presente processo.

Manaus-AM, 18 de fevereiro de 2022.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 279
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

Conforme prevê o inciso 1º, do Art. 4º, do Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, a IRP poderá ter sua divulgação dispensa, desde que devidamente justificada.

Quanto ao processo em comento, resta elencar motivos, os quais ratificam e justificam tal ato, dos quais:

- Premência de tempo: o certame exige uma celeridade uma vez que presente certame é parte constituinte de 18 (dezoito) objetos a serem licitados de forma que precise com máxima urgência por ter crédito que pode ser recolhido a qualquer momento, as Atas de Registro de Preços atenderá a demanda do 12º B Sup.

- Especificidade do objeto: embora possua itens de especificações "comuns" ao mercado atual, referido processo trata de uma solução especifica e pontual para o ambiente dos Aprovisionamentos das Organizações Militares.

Manaus - AM, 04 de março de 2022.

SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup

VR 01RF DEATE

12º Batalhão Folha nº 30 Rubrica Suprimento

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Quartel em Manaus, 14 de dezembro de 2021
(terça-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2021

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

Autenticação
Confere com o original
Em 15 de 12 de 21
Marcelo de Oliveira Corrêa - 1º TEN
Idt. 019603833-5 MD/EB
Ajudante Secretário

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA 12º B SUP

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. NOMEAÇÃO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - Transcrição

"PORTARIA DE PESSOAL – C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel Int (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA **TONIOLO**;"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 31
Rubrica

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA **TONIOLO**

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 30, de 30 de julho de 2021)

Em consequência:

a) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA **TONIOLO**, Apresentou-se no dia 29 NOV 21, por ter sido transferido para esta OM e desistido de 11 (onze) dias de trânsito, conforme o publicado no Adt DCEM 1C ao Bol do DGP nº 082, de 23 JUL 21, e estar pronto para o serviço::

b) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA **TONIOLO**, passou a integrar o efetivo do EM, a partir de 29 de novembro de 2021;

c) Deixa de exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Cel ERICK COZZO **BETAT** DE SOUZA;

d) Passa a exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA **TONIOLO**; e

e) O S1, Cmt SU, Instr Ch, Set Fin e os interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

b. PASSAGEM DE COMANDO

Sob a presidência do Gen Div Cmb **OMAR** ZENDIM, Cmt 12ª RM, recebi o Comando do 12º Batalhão de Suprimento do Cel ERICK COZZO **BETAT** DE SOUZA, em 14 DEZ 21, mantendo todas a ordens em vigor.

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA **TONIOLO**

Em consequência demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

15 / 12 / 21
Marcelo de Oliveira Conte - 1º TEN
Id. 019603833-5 MD/EB
Ajudante Secretário

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento

Documento de Arquivo ostensivo digitalizado.
Cópia - Cópia da pág 2 - Documento sem valor oficial, apenas para consulta. Validade expirada

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

OBJETO: **Aquisição de Container (Módulo metálico habitacional (escritório).**

1. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO**: FEV e MARÇO 22.

2. **METODOLOGIA APLICADA :**o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média ( )Mediana ( ) MenorPreço ( ) Outra:_____

3. **FONTES DEPESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(x) I-Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Pregão: 02/2022	**Unidade Solicitante: Fiscalização Administrativa**	**Data: 23 de Mar de 2022**

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas nos seguintes instrumentos: Alínea "f" do Inciso IX do Artigo 6º e Inciso IV do Artigo 43, ambos da Lei Federal 8.666/93; Alínea "c" do Inciso XIV do Anexo ao Decreto Federal Nº 1.171 de 22 de junho de 1994; Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 5, de 27 de junho de 2014; Acórdãos Nº 1547/2007, Nº 2.170/2007, Nº 819/2009 e Nº 868/2013, ambos do Plenário do TCU; Acórdãos Nº 2.071/2009, Nº 4848/2010, Nº 1744/2010 e Nº 403/2013, ambos da 1ª Câmara do TCU; e Acórdãos Nº 1720/2010 e Nº 1266/2011, ambos da 2ª Câmara do TCU

4. **ANÁLISE DA PESQUISA**

A presente pesquisa foi realizada atravez de consultas no site do painel de preços e dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Após análise detalhada dos preços obtidos eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os inciso I e III como fonte de consulta chegou-se ao:

Total da pesquisa de preço pesquisado	**R$ 294.323,96**

5. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 03 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus - AM, 23 de março de 2022.

Alexandre Silva Mendes - Asp Of
Integrante Requisitante

12º Batalhão
Folha nº 33
Rubrica
de Suprimento

Mapa Comparativo de Preços

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Unitário estimado (Mediana)	Total Estimado	OBS
1.	436956	**Fogão industrial, 8 (oito) bocas, com as seguintes características:** Mesa com perfil de 100 mm estampada e sem emendas; Estrutura em aço carbono; Tubulação em alumínio escovado; Registros em latão cromado; Banho-maria esmaltado; Baixa pressão; Queimadores em ferro fundido: simples de chama dupla com diâmetros de 150 mm e duplos com diâmetro de 200 mm; Grelha em ferro fundido 40 x 40 cm com 8 braços. Opcional: Módulo banho-maria e chapa bifeteira. Dimensões: Largura:109,3 cm, Altura:83,6 cm, Comprimento:194,8 cm. Padrão de referência marca G. Paniz, modelo FG-48 EM, equivalente ou superior.	UND	3	9.099,50	9.437,97	5.239,00	9.099,50	27.298,50	1. Real Equipamentos 2. Vitorequipamentos 3. Painel de preços
2.	308631	**Forno Eletrico 10 Telas, com as seguintes características:** Capacidade para acomodar 10 esteiras; Câmara maior que proporciona assamento uniforme; Porta-esteiras ajustável em aço inox (comporta esteiras de 40 x 60, 45 x 65, 60 x 80 e 58 x 70); Consumo reduzido de gás/eletricidade por isolamento em lã de rocha de 75 mm; Vedação da porta em borracha 100% siliconada de fácil substituição; Certificado Inmetro; Rodízios reforçados para locomoção, sendo 2 com travas; Revestido em Epoxi. Dimensões: Largura:104,6 cm, Altura: 207 cm, Comprimento:148,5 cm Peso: 210 kg Produção de pães: 300 Pães de 50g Voltagem: 220V Trifásico Consumo trifásico: 13 kW/h Potência trifásica: 18,70 kW/h Temperatura Máxima: 250 °C Capacidade de Esteiras: 10 Volume: 778 L. Padrão de referência marca G. Paniz, modelo FTE-00, equivalente ou superior.	UND	3	17.967,00	13.157,32	9.240,00	13.157,32	39.471,96	1. Real Equipamentos 2. Vitorequipamentos 3. Painel de preços
3.	269914	**Cortador Frios Autom Inox, com as seguintes características:** Motor: 494W – 60 Hz Voltagem: 127/220v Monofásico Consumo: KW/h 0,49 Com dispositivo de segurança Espessura de corte 2mm Capacidade de corte: 160x190mm ou Ø205mm Dimensões: Comprimento: 615mm, Altura: 520mm, Largura: 530mm, Peso líquido: 32,5kg. Padrão de referência marca Bermar, equivalente ou superior.	UND	3	8.030,87	7.547,73	4.500,00	7.547,73	22.643,19	1. Ponto Frio 2. Catral 3. Painel de preços
4.	150301	**Armario Vazio Esqueleto 4 Tiras, com as seguintes características:** Armário vazio 'esqueleto' para 20 assadeiras. Dimensões: Altura 198, Largura 65, Profundidade 72. Padrão de referência marca Mafran, equivalente ou superior.	UND	3	638,40	1.123,22	1.200,00	1.123,22	3.369,66	1. Real Equipamentos 2. Equipar Brasil 3. Painel de preços
5.	255301	**Armario Vazio para 20 Assadeiras - 4 Tiras (39x70), com as seguintes características:** O Armário para crescimento de pães é fabricado em Aço Carbono. É de fácil montagem e possui rodízio com trava. Capacidade: Até 20 Assadeiras. Dimensões: Altura 192, Largura 63,5, Profundidade 75,5. Padrão de referência marca Mafran, equivalente ou superior.	UND	3	1.099,00	1.119,00	1.314,75	1.119,00	3.357,00	1. Real Equipamentos 2. Magalu 3. Painel de preços

12º Batalhão
Folha nº 34
Rubrica
Suprimento

6.	459916	**Mesa de Manipulação Total Inox com Plano Inferior Liso, e as seguintes características:** Dimensões: Largura: 190 cm, Altura: 90 cm, Profundidade: 90 cm, plano inferior liso	UND	4	2.197,00	2.866,00	1.396,18	2.197,00	8.788,00	1. Real Equipamentos 2. Casas Bahia 3. Painel de preços
7.	451437	**Picador/Moedor de Carne INOX 220V 1,0CV, com as seguintes características:** Tensão elétrica / frequência / fases:127 V / 60 Hz / 1 Potência nominal:1.104 W Potência do motor:1,5 CV Consumo:0,77 kW·h Dimensões (AxLxP):530 x 325 x 720 mm Dimensões da embalagem (AxLxP):515 x 415 x 810 mm Peso líquido / bruto:40,00 kg / 47,50 kg Produção aproximada:300 kg/h. Padrão de referência marca Siemsen, modelo PS-22 equivalente ou superior.	UND	2	4.974,50	4.617,42	3.010,00	4.617,42	9.234,84	1. Real Equipamentos 2.Ultrafeu 3. Painel de preços
8.	74403	**Preparador e amaciador de carnes, com as seguintes características:** Altura: 44 cm Comprimento: 23 cm Largura: 41,9 cm Peso Bruto (KG): 25 Peso Líquido (KG): 23.5 Potência do Motor (CV): 1/2 Consumo (KW/H): 0.37 Voltagem (V): 220 Produção (KG/H): 400 RPM (RPM): 1700. Padrão de referência marca Metvisa, modelo PAC 220V, equivalente ou superior.	UND	2	2.207,66	2.665,95	2.161,00	2.207,66	4.415,32	1. Real Equipamentos 2.Submarino 3. Painel de preços
9.	392187	**Expositor Refrigerado com 2 (duas) Portas de vidro, cor PRETA, 220V, com as seguintes características:** Auto Serviço 2 (duas) Portas de vidro, cor Preta, 220V, Frost Free Dimensões: Largura:133 cm, Altura:209 cm, Profundidade:66,6 cm Peso líquido:155 kg Capacidade bruta:1000 L Variação de temperatura:-3 a -10 ° C Consumo de energia (kWh/24h):9,27 Tipo de gás:R-134A Prateleiras (fundo/área):0/8 Truck 7,8/10 m:16/21. Padrão de referência marca Fricon Frost Free, modelo ACFM1000, equivalente ou superior.	UND	2	9.879,81	10.168,41	5.599,99	9.879,81	19.759,62	1. Real Equipamentos 2.Submarino 3. Painel de preços
10.	150880	**CHAPA A GÁS PROFISSIONAL CHURRASQUEIRA 1,30M, com as seguintes características:** Chapeira a gás profissional churrasqueira 1,30m Gabinete e molduras em aço inoxidável Funcionamento a gás GLP Chapa em aço carbono Pés antiderrapantes 4 Queimadores de gaveta Potência (GLP): 60000BTU/h Consumo de gás: 1470g/h Área útil de trabalho: 130x48 cm Espessura da chapa: 9,5 mm Medidas: Altura: 24 cm, Largura: 1,34 cm, Profundidade: 59 cm Peso: 56,5 kg. Padrão de referência marca Croydon, modelo FG 13, equivalente ou superior.	UND	3	4.811,90	4.525,67	3.500,00	4.525,67	13.577,01	1. Magalu 2.Americanas 3. Painel de preços

12º Batalhão
Folha nº 35
Rubrica
de Suprimento

11.	150318	**Cilindro 220V Epoxi/Inox, com as seguintes características:** Ideal para sovar massas em panificadoras de médio porte e similares. 2 motores, sendo 1 por rolo. Maior diâmetro dos rolos. Utilização de correias, o que diminui o nível de ruído. Epoxi/Inox Capacidade de massa: 15 kg Consumo monofásico; 3,20 kWh Consumo Trifásico: 2,80 kwh Dimensões(AxLxP): 134x80x141 cm Peso: 180 kg Rpm: 115 rpm. Padrão de referência marca G. Paniz, modelo CS 500, equivalente ou superior.	UND	2	17.140,75	17.160,75	6.669,66	17.140,75	34.281,50	1. Real Equipamentos 2. Magalu 3. Painel de preços
12.	2755	**Assadeira pao frances 5 telas 9 cm 58x70cm, com as seguintes características:** Esteira para Pão Imeca, 58x70 tiras que possuem furos em toda a superfície 5 Telas 9 CM 58x70cm 5606. Padrão de referência marca Imeca, equivalente ou superior.	UND	30	78,30	87,00	77,90	78,30	2.349,00	1. Real Equipamentos 2. Magalu 3. Painel de preços
13.	465490	**Esteira Assadeira Para Pão Doce Estampada 58x70cm Alumínio, com as seguintes características:** Material alumínio Tipo estampada Dimensão do produto 15X58X69,5 CM. Padrão de referência marca Imeca, equivalente ou superior.	UND	30	214,41	204,82	100,00	204,82	6.144,60	1 Americanas 2. Submarino 3. Painel de preços
14.	465884	**Forma P/ Pão de Forma Aluminio Com Tampa 500g, com as seguintes características:** Forma para Pão de Forma 500g (Padrão) em Alumínio 1 peça Medidas: 30cm Comprimento x 10cm Largura x 10cm Altura	UND	30	60,08	113,90	23,89	60,08	1.802,40	1. Submarino 2. Magalu 3. Painel de preços
15.	437873	**Garfo de mesa em aço inox, com as seguintes características:** Comprimento: 19,9 cm. Largura: 2,6 cm; Altura 2,4 cm Peso 42 gr. Padrão de referência marca Tramontina,modelo OSLO, equivalente ou superior.	UND	600	11,29	14,90	7,50	11,29	6.774,00	1. Via Inox 2. Tramontina 3. Painel de preços
16.	240329	**Faca de mesa em aço inox, com as seguintes características:** Comprimento 20,5 cm. Largura: 1,9 cm; Altura 0,3 cm Peso 43 gr. Padrão de referência marca Tramontina, OSLO ou COSMOS, equivalente ou superior.	UND	600	14,90	19,66	2,09	14,90	8.940,00	1. Tramontina 2. Via Inox 3. Painel de preços
17.	421724	**Panela De Pressão 20lt Profissional. Padrão de referência marca Eterna Nigro Polida, equivalente ou superior.**	UND	2	549,65	538,89	388,00	538,89	1.077,78	1. Tramontina 2. Via Inox 3. Painel de preços
18.	457010	**Forno combinado 220V, Fonte de energia Elétrico, Capacidade de GN´s 20 GN´s 1/1, Nº de Refeições 1000 (aprox.), Tipo de alimentação Elétrico, Tensão (V) 220V3~/380V3N, Corrente (A) 65 / 40, Consumo de energia (kW/h – kg/h) 15, Potência instalada (kW – kcal/h) 23,6, Pressão entrada de água (kgf/cm²) 0,8-2kgf/cm², Conexões de entrada de água (BSP) 3/4", Conexões de saída esgoto Ø 1 1/4", Alt x Larg x Profundidade 117,2 x 109 x 99,5 cm, Altura com cavalete 1940, Peso (kg) 200. Padrão de referência Forno Combinado T220v Cavalete WCAA-20HE 007783 Marca: Wictory, equivalente ou superior.**	UND	2	40.519,79	37.979,21	40.638,97	40.519,79	81.039,58	1. Real Equipamentos 2. Varimaq Equipamentos 3. Magazine Luíza
									294.323,96	

1. **Na elaboração da pesquisa de preços foi adotada a metodologia da MEDIANA, nos temos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.**
2. **Foi realizada consulta ao Painel de Preços e, devido a defasagem nos preços, também foi realizada pesquisa direta com mídia da internet, com preços atuais de mercado, verificado nos documentos em anexo.**

Manaus, AM, 23 de março de 2022.

ALEXANDRE SILVA MENDES - Asp Of
Aprovisionador

12° Batalhão
Folha nº 36
Rubrica
de Suprimento

FOGAO INDL FGI 4 8 E M GLP 90594[16108]

SKU:298587

★★★★★ 0 Comentário(s)

Fogão Industrial FG 48 EM GLP 90594[16108],

Marca: G.Paniz,

Modelo: FG-48 EM,

Garantia: 06 Meses,

MAIS IMAGENS

Disponível: Em estoque

de ~~R$9.064,50~~ **por R$8.158,05**

1x R$8.158,05 sem juros
2x R$4.079,03 sem juros
3x R$2.719,35 sem juros
4x R$2.039,51 sem juros
5x R$1.631,61 sem juros
6x R$1.359,68 sem juros
7x R$1.165,44 sem juros
8x R$1.019,76 sem juros
9x R$906,45 sem juros
10x R$815,81 sem juros

12º Batalhão
Folha nº 37
Rubrica
de Suprimento

1 + COMPRAR

Calcular Frete

Informe seu CEP

69029290

ENTREGAR NA EMBARCAÇÃO

Taxa porto (Frete por conta do cliente)
R$35,00

TRANSPORTADORA

Entrega Manaus - Gratis Até 2 dias Úteis
R$0,00

DESCRIÇÃO INFORMAÇÕES ADICIONAIS AVALIAÇÕES

*Preço sujeito a alteração mediante a entrada de novo lote.

FG 48 EM - fogão 8 bocas encosto misto.

Fabricado nas disposições encosto (misto ou simples), linha (simples, duplo ou misto) e de centro (simples, duplo ou misto);

Mesa com perfil de 100 mm estampada e sem emendas;

12º Batalhão
Folha nº 38
Rubrica
de Suprimento

Estrutura em aço carbono;

Tubulação em alumínio escovado;

Registros em latão cromado;

Banho-maria esmaltado;

Baixa pressão;

Queimadores em ferro fundido: simples de chama dupla com diâmetros de 150 mm e duplos com diâmetro de 200 mm;

Grelha em ferro fundido 40 x 40 cm com 8 braços.

Opcional: Módulo banho-maria e chapa bifeteira.

Dimensões:

Largura:109,3 cm

Altura:83,6 cm

Comprimento:194,8 cm

*Imagem meramente ilustrativa.

(https://www.vitorequipamentos.com.br/)

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 39
Rubrica

ESCOLHER MAIS PRODUTOS (HTTPS://WWW.VITOREQUIPAMENTOS.COM.BR/) OU **FINALIZAR PEDIDO**

(https://www.vitorequ industrial-grelha-40-x-40-cm-perfil-10-cm-fgi-48-cd-fogao-industrial-gastromaq-fig4x4cp1ceif4c24363.h

FOGAO INDUSTRIAL GRELHA 40 X 40 CM PERFIL 10 CM FGI 48 CD FOGAO INDUSTRIAL GASTROMAQ FIG4X4CP1CEIF4C24363 (https://www.vitorequipamentos.com.br/fogao-industrial-grelha-40-x-40-cm-perfil-10-cm-fgi-48-cd-fogao-industrial-gastromaq-fig4x4cp1ceif4c24363.html)

1

SUBTOTAL:
R$9.226,20

CALCULE O FRETE 69029-290 OK

Digite o seu cupom USAR CUPOM

- ○ Retire na Loja - RUA EUCLIDES DA CUNHA 321, CEP 93600-690, Estância Velha/RS. R$0,00
- ○ Jadlog - .Package - Prazo de entrega a combinar R$189,34
- ○ Jadlog - .COM - Prazo de entrega a combinar R$211,77

(https://wa.me

SUBTOTAL	R$9.226,20
TOTAL	**R$9.226,20** ou até 10X de R$922,62

12º Batalhão
Folha nº 40
Rubrica
de Suprimento

ESCOLHER MAIS PRODUTOS (HTTPS://WWW.VITOREQUIPAMENTOS.COM.BR/) OU FINALIZAR PEDIDO

(https://wa.m

12º Batalhão
Folha nº 41
Rubrica
de Suprimento

12º Batalhão
Folha nº 42
Rubrica
de Suprimento

MAIS IMAGENS

Forno Turbo Eletrico Acabamento Epoxi 220V FTE-300 [24248]

SKU:096706

★★★★★ 0 Comentário(s)

Forno Turbo Eletrico Acabamento Epoxi 220V FTE-300 [24248]
Marca: G. Paniz
Modelo: FTE-300
Garantia: 06 Meses

Disponível: Em estoque

de ~~R$17.932,00~~ **por R$16.138,80**

1x R$16.138,80 sem juros
2x R$8.069,40 sem juros
3x R$5.379,60 sem juros
4x R$4.034,70 sem juros
5x R$3.227,76 sem juros
6x R$2.689,80 sem juros
7x R$2.305,54 sem juros
8x R$2.017,35 sem juros
9x R$1.793,20 sem juros
10x R$1.613,88 sem juros

1 + COMPRAR

12º Batalhão
Folha nº 43
Rubrica
de Suprimento

Calcular Frete

Informe seu CEP

69029290

ENTREGAR NA EMBARCAÇÃO

Taxa porto (Frete por conta do cliente)
R$35,00

TRANSPORTADORA

Entrega Manaus - Gratis Até 2 dias Úteis
R$0,00

DESCRIÇÃO INFORMAÇÕES ADICIONAIS AVALIAÇÕES

*Preço sujeito a alteração mediante a entrada de novo lote.
O Forno Turbo Elétrico FTE – 300 é indispensável em panificadoras, confeitarias e similares para assar pães, biscoitos, pizzas e outros, exceto produtos muito leves.
·Capacidade para acomodar 10 esteiras;
·Câmara maior que proporciona assamento uniforme;
·Porta-esteiras ajustável em aço inox (comporta esteiras de 40 x 60, 45 x 65, 60 x 80 e 58 x 70);
·Consumo reduzido de gás/eletricidade por isolamento em lã de rocha de 75 mm;
·Vedação da porta em borracha 100% siliconada de fácil substituição;
·Certificado Inmetro;
·Rodízios reforçados para locomoção, sendo 2 com travas;

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 44
Rubrica

Forno Turbo Elétrico

norterefrigeracao.com.br/forno-turbo-eletrico-fte-300-g-paniz-para-10-esteiras-220v?parceiro=6706&utm_source=googleads&utm_campaing=sjpadaria&utm_medium=&gclid=CjOKCQiAuvOPBhDKARIsAKzLQ8FmEB2-TcR7zm7nhGIO6-Zowop58VX601...

Apps | Consultas — Portu... | Favoritos | Lista de leitura

NORTE REFRIGERAÇÃO

O que você procura?

Olá, faça seu login ou cadastre-se

Ar Condicionado | Ventilação | Bebedouro | Açougue | Padaria | Supermercado | Bar e Lanchonete | Cozinha | Doméstico

VÍDEO

Forno Turbo Elétrico Para 10 Esteiras G. Paniz Fte-300 Trifásico - 220v

(Cod. 550006057)

por: R$ **12.270,00**

ou economize no boleto à vista

R$ 11.656,50

em até 12x de R$ 1.022,50 (em juros)

COMPRA 100% SEGURA

comprar

Ver mais formas de pagamento

Google | LOJA PROTEGIDA

Consultar prazo e valor do frete

69029-290 OK Não sei o CEP

Compartilhar por:

Custos de Envio para: Beco São Thomé \ Santo Antonio \ Manaus-AM

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Ezeta Cargo rodoviário	R$ 887,32	Entrega em até 12 a 14 dias
Azul Cargo Entrega expressa	R$ 3.623,27	Entrega em até 6 a 7 dias
Gollog Gollog aéreo	R$ 6.379,64	Entrega em até 4 a 5 dias

Ativar o Windows

Digite aqui para pesquisar

27°C Pred ensolarado

POR PTB2 10:51 04/02/2022

12º Batalhão
Folha nº 45
Rubrica
de Suprimento

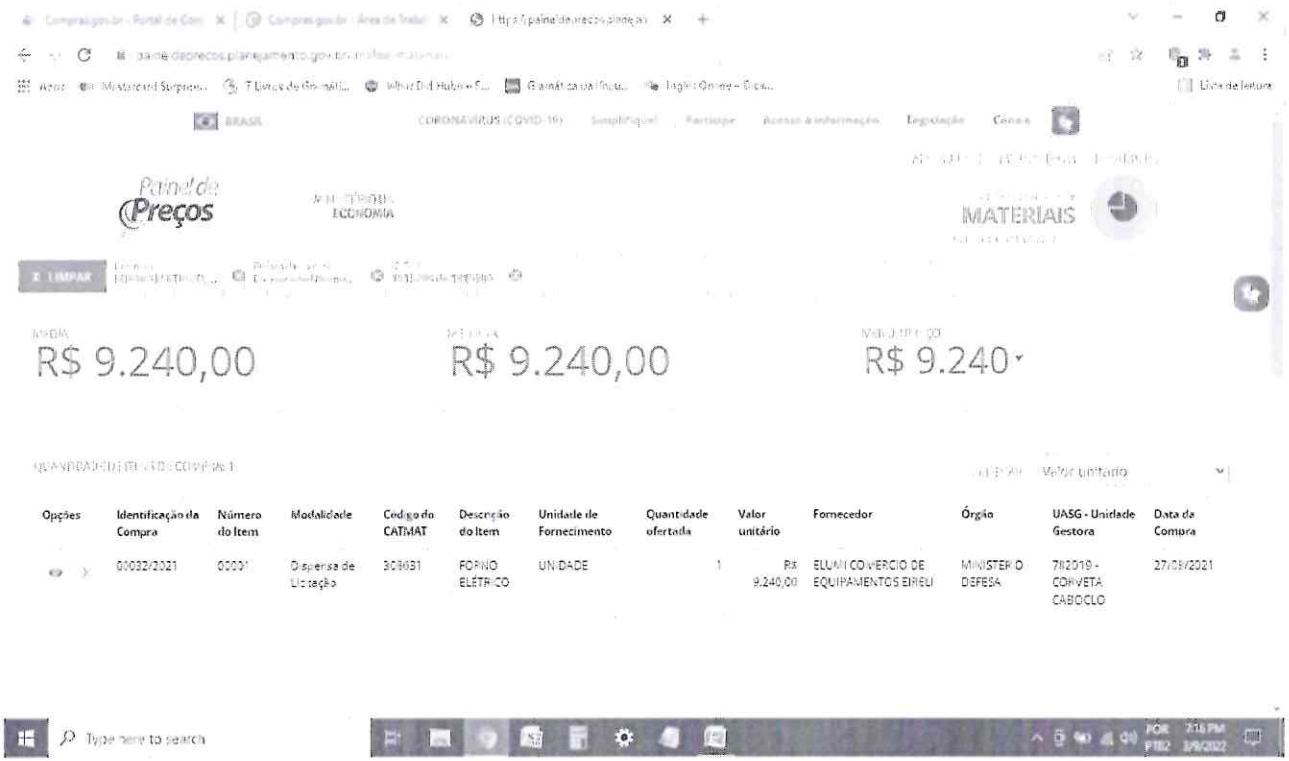

3

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 46
Rubrica

Cortador Frios Automático Lâm

pontofrio.com.br/cortador-frios-automatico-lamina-inox-bm18-pf-bivolt-bermar-1515014789/p/1515014789/utm_medium=cpc&utm_source=GP_P&AddSku=1515014789&idLojista=35540&utm_campaign=JP_agrupamento_medio_SSC&gclid=EAIaIQ...

Apps | Consultas — Portu... | Favoritos | Lista de leitura

Televendas (11) 4002-3050 | Atendimento | Encontre uma loja | Lista de Presentes

ponto: | Informe seu CEP | Encontre aqui as melhores ofertas | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por toda loja | Cupom | Cartão Ponto | Marketplace | Anunciadas na TV | Chame o Vendedor | Retira Grátis | Pague com Pix

Ponto.com.br > Agro, Indústria e Comércio > Portáteis Industriais > Cortadores e Fatiadores

(0 avaliações)

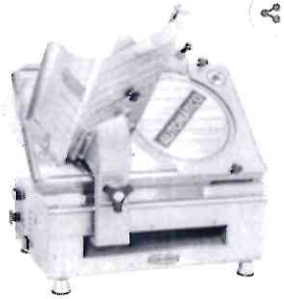

Vendido e entregue por Salvador Comercial

Cortador Frios Automático Lâmina Inox Bm18 Pf Bivolt Bermar

(Cód. item 1515014789) Outros produtos Bermar

R$ 7.574,21

Comprar

ou até 10x de R$757,42 sem juros ver parcelamento

R$ 7.574,21

à vista no Cartão Ponto ou 10x de R$ 757,42 sem juros. Peça já o seu cartão Ponto

Calcule o frete e prazo de entrega 69029-290 Rua São Tomé, Santo Antônio - Manaus - AM

Normal	21 dias úteis	R$ 456,56

Ver regras de frete

Descrição do produto

Digite aqui para pesquisar

29°C Chuva POR PTB2 11:07 07/02/2022

12º Batalhão
Folha nº 47
Rubrica
Seção Suprimento

Seja Bem Vindo à Catral *Já é cadastrado?*

Nossas Lojas | Meus Pedidos | Meus Dados

CATRAL

O que você procura?

ATENDIMENTO | WHATSAPP | Televendas 62 4008 7000 | Entrar | Nenhum item adicionado

Açougue | Ar e Ventilação | Automação Comercial | Bar e Restaurante | Padaria e Confeitaria | Supermercado | Portáteis Industriais | Eletrodomésticos | Eletroportáteis | Utilidades | Conheça mais categorias

Catral › Portáteis Industriais › Fatiador de Frios

Ver comentários

Fatiador de Frios Bermar Automático 300mm Inox BM18-NR Bivolt

Código do produto: 13210

Por: R$ 7.361,00
ou 10x de R$ 736,10

R$ 6.992,95
à vista no boleto com 5% de desconto
Aproveite e economize R$ 368,05

Compra segura
COMPRAR
Adicionar ao Carrinho

Calcule o frete para sua cidade

69029-290 OK

Não sei meu CEP

Valor do frete	Disponibilidade
R$ 186,73	Frete Normal: entrega em 19 dias úteis para o CEP 69029-290

Ver formas de pagamento

Feedback

Digite aqui para pesquisar

29°C Chuva | POR PTB2 | 11:07 07/02/2022

12º Batalhão
Folha nº 48
Rubrica
de Suprimento

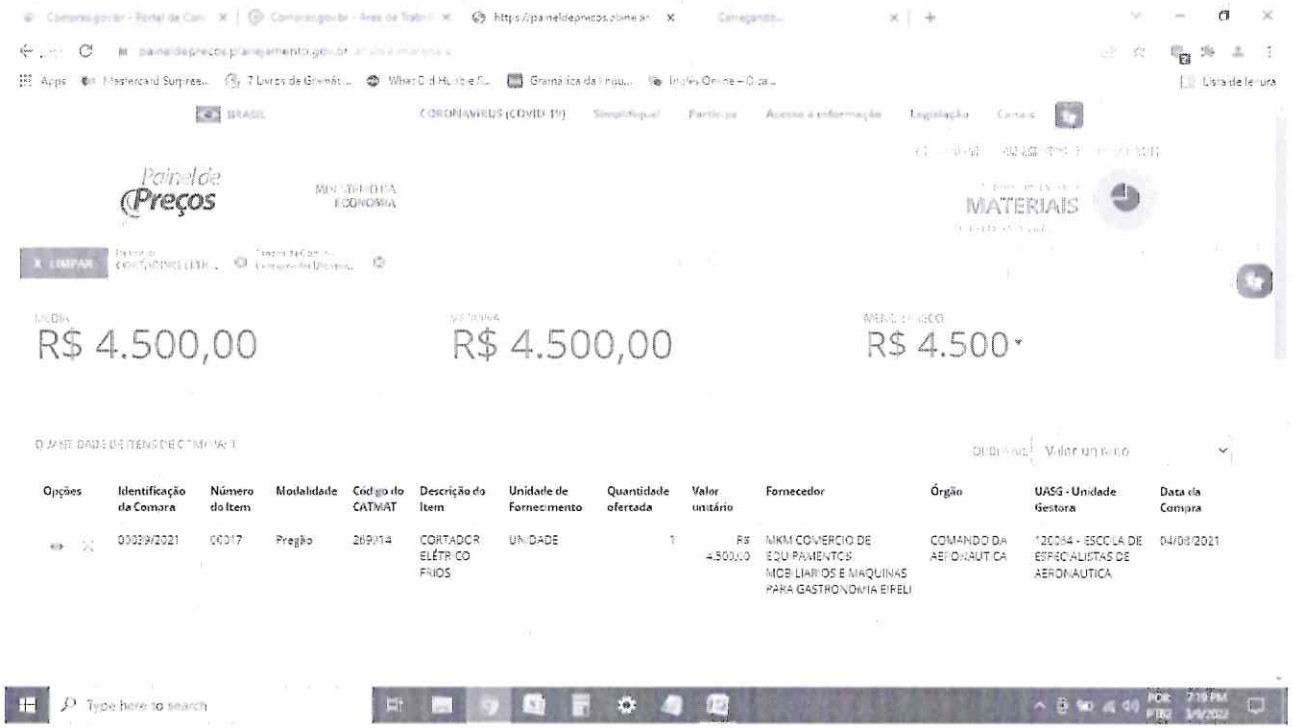

12º Batalhão de Suprimento
Folha nº 49
Rubrica

MAIS IMAGENS

Armario Vazio Esqueleto 4 Tiras 0000670 0000925

SKU:100595

★★★★★ 0 Comentário(s)

Armario Vazio Esqueleto 4 Tiras 0000670 0000925
Marca: Mafran

Disponível: Em estoque

~~de R$638,40~~ **por R$574,56**

1x R$574,56 sem juros
2x R$287,28 sem juros
3x R$191,52 sem juros
4x R$143,64 sem juros
5x R$114,91 sem juros
6x R$95,76 sem juros
7x R$82,08 sem juros
8x R$71,82 sem juros
9x R$63,84 sem juros
10x R$57,46 sem juros

1 + COMPRAR

Calcular Frete

Informe seu CEP